

A **HSBC Seguros (Brasil) S.A.**, daqui em diante designada "seguradora", fundamentada nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada por:

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 82.951.229/0001-76

RUA JERONIMO COELHO – 383 – SL 1101

CEP 88.010-030 - CENTRO

FLORIANOPOLIS - SC

aqui denominado simplesmente “**segurado**”, proposta esta que serve de base à emissão deste contrato, obriga-se a pagar as indenizações nos termos e condições gerais, particulares e/ou especiais convencionadas, estipuladas na presente ou em seus anexos, conseqüente dos eventos adiante discriminados, de acordo com as especificações inclusas, que são parte integrante e inseparável da presente apólice, a qual tem o período de vigência a partir das:

	00:00	horas do dia	01	do mês de	Agosto	do ano de	2011
até as	24:00	horas do dia	31	do mês de	Julho	do ano de	2012

Órgão Emissor:

HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.

CNPJ 76.538.446/0001-36

Corretor:

VIDA ATIVA COR SEGS LTDA

Código: 70052000

Código SUSEP: 05892410075825

A **HSBC Seguros (Brasil) S.A.**, neste ato representada por seu diretor, assina cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Importância Segurada.	R\$ 0,00
Prêmio tarifário.....	R\$ 0,00
Custo da Emissão.....	R\$ 0,00
Juros.....	R\$ 0,00
IOF.....	R\$ 0,00
Prêmio Total.....	R\$ 0,00

Curitiba, 25 de outubro de 2011.



Fernando Alves Moreira
Chief Executive Officer do HSBC
Seguros (Brasil) S/A.